TC 009.888/2011-0
Natureza: Recurso de Reconsideração.
Unidade: Ministério do Turismo.
Recorrentes: Associação Sergipana de Blocos de Trio, Lourival Mendes de Oliveira e Paulo Pires de Campos

DESPACHO

Após juntada aos autos dos comprovantes de notificação de todos os responsáveis, demonstrando que tomaram conhecimento do acórdão ora recorrido, restituo o presente processo à SERUR, conforme determinação constante à peça 295.

TCU, SECEX-SE, em 27 de janeiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
Márcia Madeiro de Melo
Assistente

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52458613.